

LEI N.º 4.775, DE 05/05/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DE PRAIA DOS PADRES, NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Praça Pôr do Sol, ao espaço público (praça) localizada na Rua Padre Filipe Carona, bairro de PRAIA DOS PADRES, distrito de SANTA CRUZ, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal